



**ATA DA REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA/PE-OS, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2012, ÀS 11h00.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012), às onze horas (11h00), na sala de reunião da sede social do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE-OS, localizada na BR 101 Sul, Km 70, s/nº, Centro Administrativo – 2º andar – Complexo Rodoviário do Curado - Recife/PE, reuniram-se: Getúlio de Sá Gondim, Presidente do ITERPE, representando o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (SARA) e Presidente da mesa; Juliana Cristina Borges de Mélo, Gestora de Planejamento Estratégico e Informações Gerenciais da SAD/PE; Jamille Amorim Arraes Cavalcanti, Assessora Técnica da SAD/PE; Marcelo Andrade Bezerra Barros, Superintendente Técnico da SEFAZ/PE; Andreolla Romana Cavalcanti Andrade, Assessora Jurídica da ARPE e Cimeide Maria da Silva, Técnica Reguladora da ARPE. Presente ainda, o Diretor Técnico Operacional do CEASA/PE-OS., Sr. Paulo de Tarso Domelas de Andrade. A sessão foi secretariada por Cleide Soares Santana de Souza, TNS – Secretária do CEASA/PE-OS. A presente sessão tem como objetivo de cumprir o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato de Gestão Nº 001/2008 do CEASA/PE-OS., no tocante ao acompanhamento e avaliação da execução do referido Contrato de Gestão, sobretudo o cumprimento de suas metas e indicadores de desempenho no exercício de 2011. Abertos os trabalhos, o Sr. Getúlio de Sá Gondim, agradeceu a presença de todos os representantes dos Órgãos envolvidos à sessão, tecendo algumas considerações referente ao bom andamento do Processo Administrativo do CEASA/PE-OS e, em seguida concedeu a palavra ao representante do CEASA/PE-OS, o Diretor Técnico Operacional, Paulo de Tarso Domelas de Andrade, o qual prestou esclarecimentos preliminares da pauta da presente reunião de acompanhamento e implementação das metas pactuadas, em cumprimento a Cláusula oitava do Contrato de Gestão Nº 001/2008, anteriormente citado, celebrado entre o CEASA/PE-OS e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA. Além de mencionar que segundo a análise dos indicadores contábeis realizada sobre o balanço de 2011, constata-se um equilíbrio satisfatório, relatando ainda, que o balanço foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Passou-se, então, a tratar dos resultados dos indicadores de desempenho calculados pela VH Consultores – Tecnologia em Gestão, credenciada pelo SEBRAE, com base nos respectivos indicadores de desempenho, ratifica-se a excelente performance da CEASA/PE/OS, sendo tais resultados apresentados e cancelados pelo Conselho de Administração da OS. Ainda, trataram da sugestão da referida Consultoria em rever os indicadores (ponto 5.3 do Relatório), alterações estas também aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme Ata datada de 22/05/2012, cópia anexada ao material entregue anteriormente para subsidiar a presente reunião. A representante da ARPE, Sra. Andreolla Romana, salientou que não se trata apenas de uma questão contratual, mas do cumprimento da disposição legal, constante no art. 22 da Lei Estadual nº 11.743/2000, que atribui a Secretaria de Estado delegatária do serviço e a ARPE as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão, destacando que as atribuições da Agência de Regulação possuem distinções, funcionando como controle externo, em razão da sua natureza





jurídica e pelo *status* de órgão normativo e controlador do Sistema Integrado das Atividades Não Exclusivas do Estado de Pernambuco, conferido pelo Decreto Estadual nº 23.046/2001, em seus arts. 10 e 11. Ainda, ressaltou as distinções entre a atividade de monitoramento e as de avaliação dos resultados, podendo esta última ser realizada, até mesmo ser única ao final do exercício, destacando que o parágrafo segundo do art. 22, da Lei Estadual nº 11.743/2000, que estabelecia a periodicidade para esse acompanhamento foi revogado, coerentemente, pois essa periodicidade deve ser estabelecida pelos responsáveis por esse acompanhamento e fiscalização de acordo com a complexidade e cronograma de execução das metas pactuadas. Desta forma, sugeriu para as próximas reuniões uma nova formatação, pelo qual se apresentaria com antecedência um cronograma de execução das metas daquele ano, e na reunião verificar-se-ia o cumprimento ou não deste cronograma, possibilitando discutir ajustes quando necessários. Continuando, a representante da ARPE, Sra. Andreolla, disse que à Análise da Prestação de Contas da ARPE em momento posterior, nos moldes da Resolução ARPE nº 005/2010, em seus arts. 15 ao 25. Na oportunidade o Dr. Getúlio Gondim, representante da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária acatou a sugestão, agendando uma próxima reunião para o segundo semestre do ano em curso. A representante da ARPE, ainda salientou quanto ao Relatório de avaliação dos indicadores de desempenho que aponta a necessidade de melhorias no trânsito interno (sinalização), além da ampliação e melhoria dos equipamentos dos sanitários, bem como os serviços de telefonia disponibilizados pelo CEASA-PE. Perguntando se existe algum tipo de programação para atuar nessas áreas, o Diretor Técnico do CEASA/PE-OS, Dr. Paulo de Tarso, informou que o Projeto de Repaginação da CEASA-PE, em execução, contemplará todos estes aspectos, inclusive que foi concluído por um consultoria especializada o Projeto de trânsito interno, todavia em face ao seu alto custo de implantação, R\$500.000,00, será realizado gradativamente, cujo tal projeto contempla entre outras ações a ampliação de bolsões de estacionamento, além da ampliação do contingente de agentes de trânsito. Com relação aos banheiros já esta sendo realizando melhorias nos existente, inclusive com acessibilidade, bem como está sendo construídos novos equipamentos para melhor atender a demanda crescente de usuários nesta Central de Abastecimento. Quanto aos serviços de telefonia, são relativos ao sinal de transmissão de telefonia móvel, que foge da competência desta Organização. O referido Diretor do Ceasa/PE-OS, ao dar continuidade à explanação apresentou os índices contábeis, calculados pela Criativa Consultoria Contábil. Aparteando-o, a representante da ARPE, falou sobre o registro no ativo circulante (balanço) no contas a receber o valor de R\$ 200.000,00 do convênio celebrado com a ARPE, que por fato superveniente perdeu a sua razão de existir, como explicitado no Parecer nº 008/2010, de 26 de agosto de 2010, da Coordenadoria Jurídica da ARPE. Assim, por representar 3% do valor total do contas a receber, devesse providenciar o seu registro como perda de crédito (despesas), nos moldes da Lei nº 9.430/96 em seus arts. 9º e seguintes. Pois, produz reflexos nas contas de resultados. Além de tratar do Relatório de auditoria contábil aponta a necessidade de melhorias do controle dos bens (patrimônio) / ativo circulante, interrogando sobre as providências tomadas. O Diretor do CEASA/PE-OS, Dr. Paulo de Tarso, disse que por recomendação do Conselho de Administração e da ARPE, houve a criação do CCI - Coordenadoria do Controle Interno do CEASA/PE-OS, através da Portaria CEASA/PE-OS nº 031/2010 (de 30/11/2010), com a função de análise, controle e prestação de contas dos Contratos de Gestão, Administrativos e



Secretaria de  
Agricultura e  
Reforma Agrária  
**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.  
BR 101 Sul, Km 70 - Centro Administrativo - Curado, Recife/PE: 50790-900  
Fone: (81) 3182.3500 - Fax: (81) 3182.3510 - CNPJ: 06.095.079/0001-03 - Insc Est: 03.08753-07  
www.ceasape.org.br





Convênios existentes nesta Organização Social, dando conhecimento público do referido Contrato de Gestão, através do site do CEASA. Disse, ainda, que foi contratada uma Empresa para a elaboração de um software personalizado, como mecanismo de melhor controle do patrimônio (recadastramento do patrimônio). Ainda se comprometeu a solicitar do pessoal da contabilidade, para o procedimento legal pertinente a exclusão do registro (valor), referente ao Convênio celebrado com a ARPE. Dando seguimento, apresentou os resultados obtidos em relação ao Programa da Merenda Escolar, os quais ratificam a excelente performance dos resultados no citado Programa. Aparteando-o, a representante da ARPE, solicita que seja recalculada a meta X, pois a Regional de Barreiros não foi pesquisada, de modo que não atingiu 100%, mas, sim 90% do seu cumprimento. O Dr. Paulo de Tarso, na oportunidade, solicitou a presença do responsável pela elaboração do relatório, Sr. José Alexandre de Lima Souza para ciência e proceder com os devidos ajustes do cálculo do resultado. Momento em que o Diretor Paulo de Tarso, também fez menção à Lei de Acesso a Informação, LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, e comunicou que todos os relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico da OS <<<http://www.ceasape.org.br>>>. Em seguida tratou dos investimentos realizados pela OS, que estão dispostos na página 11 (Relatório da VH Consultores - Tecnologia em Gestão), e disse que estão sendo construídos mais quatro galpões, dois com recursos privados e dois com recursos públicos. A Sra. Andreolla, representante da ARPE, falou sobre a alteração estatutária que preteriu da análise prévia da ARPE nos moldes do art. 3º, §2º, I, solicitando cópia do Estatuto alterado. Ficou acordado que haverá duas reuniões de acompanhamento, uma com foco nos resultados do exercício anterior, nos moldes que vem acontecendo e outra no segundo semestre do exercício em curso para acompanhamento da execução das metas. Ficou agendada a próxima reunião sobre a análise dos resultados do exercício anterior para a terceira semana de maio/2013 ( dia 22 de maio de 2013, às 14h30min). Ficou acordado que o CEASA faria a elaboração da ata desta reunião, enviando, posteriormente, para revisão e assinatura dos participantes e encaminharia, previamente, para a próxima reunião de monitoramento que será realizada na primeira quinzena de agosto do ano em curso (15 de agosto de 2012, às 14h30min), cópias dos documentos necessários ao acompanhamento da execução das metas em andamento. Ainda, encaminharia para ARPE cópia do Estatuto com as alterações. As representantes da ARPE comprometeram-se a elaborar memória de reunião, encaminhá-la aos e-mails fornecidos, para servir de subsídio para elaboração da referida Ata. Em tempo, foi informado pelo Coordenador do CCI do CEASA/PE-OS (José Alexandre de Lima Souza) aos representantes da ARPE (Sra. Andreolla), que o resultado da execução da Meta X (100%), referente às regionais pesquisadas está correto, pois o Relatório elaborado e enviado contemplou as Regionais de Palmares e Barreiros. Solicitando a palavra, o Marcelo Barros, representante da SEFAZ, ressaltou a boa performance gerencial da CEASA-PE/OS, a qual vem demonstrando ao longo dos anos como O.S, eficácia na gestão. Posicionamento este corroborado pelas representantes da SAD, Dra Juliana Cristina Borges de Melo e Dra. Jamille de Amorim Arraes Cavalcanti. Com a palavra Dr. Getúlio Gondim, representante da SARA, comentou dos avanços significativos que vem sendo implementados no CEASA-PE, e que os relatórios elaborados ratificam tais resultados. Dessa forma, parabeniza a toda a Diretoria e colaboradores, pelas conquistas e ótimo desempenho à frente da Gestão do CEASA/PE-OS. Não havendo mais nada a tratar pelos presentes, ratificamos que **as próximas reuniões serão**



Secretaria de  
Agricultura e  
Reforma Agrária  
**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - U.S.  
BR 101 Sul, Km 70 - Centro Administrativo - Curado, Recife/PE: 50790-900  
Fone: (81) 3182.3500 - Fax: (81) 3182.3510 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc Est: 03.08753-07  
[www.ceasape.org.br](http://www.ceasape.org.br)





**CEASA**  
PERNAMBUCO

em agosto/2012 (dia 15/08/2012) e em maio/2013 (dia 23/05/2013), ambas às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) na sala de reuniões deste Centro Administrativo, e que os relatórios serão enviados com uma semana de antecedência para análise prévia. Encerrado os trabalhos, a Ata encaminhada para análise, foi lavrada e vai assinada por mim, Cleide Soares Santana de Souza, e por todos os demais presentes à sessão. Recife, 28 de maio de 2012.

*Getúlio de Sá Gondim*  
**GETÚLIO DE SÁ GONDIM**

Presidente do ITERPE, Representante da SARA/PE e Presidente da Mesa

*Juliana Cristina Borges de Mélo*  
**JULIANA CRISTINA BORGES DE MÉLO**

Gestora de Planejamento Estratégico e Informações Gerenciais da SAD/PE

*Jamille de Amorim Arraes Cavalcanti*  
**JAMILLE DE AMORIM ARRAES CAVALCANTI**

Assessora Técnica da SAD/PE

*Marcelo Andrade Bezerra-Barros*  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA-BARRÓS**

Superintendente de Apoio Técnico da SEFAZ/PE

*Paulo de Tarsos Dornelas de Andrade*  
**PAULO DE TARSO DORNELAS DE ANDRADE**

Diretor Técnico Operacional do CEASA/PE-OS

*Cleide Soares Santana de Souza*  
**CLEIDE SOARES SANTANA DE SOUZA**

TNS – Secretária do CEASA/PE-OS



Secretaria de  
Agricultura e  
Reforma Agrária  
**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.  
BR 101 Sul, Km 70 - Centro Administrativo - Curado, Recife/PE: 50790-900  
Fone: (81) 3182.3500 - Fax: (81) 3182.3510 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc Est: 03.08753-07  
[www.ceasape.org.br](http://www.ceasape.org.br)

